



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI 685/2015
DE 16 DE NOVEMBRO 2015**

Dá nova redação ao **art.º 1º da Lei Municipal 644/2013**, que “Institui a Medalha Professoras Irmã Marielle e Maria de Lourdes Silva Santos, a serem conferidas aos alunos destaque da rede municipal de ensino”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,
Faz saber que o senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos/PROS**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal 644/2013, passará a ter a seguinte redação:

Art.º 1.º - Fica instituído no município de Poço Verde, o Certificado ou Medalha Professoras Irmã Marielle e Maria de Lourdes Silva Santos, com o escopo de agraciar as Irmãs de Santa Maria, professores e/ou alunos que se destacarem na rede Municipal ou Estadual de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 16 de Novembro de 2015.


THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 16 / 11 / 2015